



Prefeitura Municipal de Itaboraí  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Outubro de 2020, o contrato por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Júlia Maria Rocha Blanco, CPF 130.570.587-44, Carteira de Identidade nº 27.118.378-2, tendo sido contratado (a) em 13 de Julho de 2020, para o cargo de Médico Plantonista para enfrentamento emergencial do Covid-19, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato.

Itaboraí, 04 de Novembro de 2020.

Sônia Maria Rodrigues Vieira  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
Matricula: 40.908

**PUBLICADO**

EM 23 DE Novembro DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 203- Ano 17

Edo-40191 legat.